



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Denomina artéria de nossa cidade de
“Avenida Leonello Gaetano Zanin - Alfaiate”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Avenida Leonello Gaetano Zanin - Alfaiate”, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural n.º 02 da Linha 01, Secção Dourado, Loteamento Dona Olga, Rua “A”, entre as quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, iniciando na ERS 331 até a Rua “L”, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Avenida Leonello Gaetano Zanin - Alfaiate”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de outubro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.